

TERMO DE REFERÊNCIA
Rito: Lei Federal 14.133/2021

1.OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de plotagens, em vidros temperados que serão colocados nas dependências da Escola do Legislativo Itaunense e Centro de Atendimento ao Cidadão.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Tal pedido faz-se necessário para atender ao ofício nº04/2024 – CAC, dando maior visibilidade ao Posto de Atendimento para Emissão de Carteira de Identidade que será inaugurado no dia 22/04/2024.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS:

3.1. Em atendimento ao ofício nº04/2024 – CAC, os serviços deverão ser realizados nas dependências da Escola do Legislativo Itaunense, a saber:

ITEM 01:

-1(uma) Placa de Fachada 6,00x1,50m

Estrutura em metalon galvanizado com face em lona digital impressa em alta resolução 4x0 cores. Instalação.

-1 (uma) Mini Empena 1,00x2,54m

Estrutura em metalon galvanizado com face em lona digital impressa em alta resolução 4x0 cores. Instalação.

-1(uma) Placa Chapeada Tipo Outdoor 6x3m

Estrutura em metalon 30x20#18 com revestimento em chapa #26 de aço galvanizado com tratamento e pintura anticorrosiva.

Suportes em perfil duplo enrijecido com vão livre de 3m de altura e escoras. Instalação base em concreto.

-1(uma) Lona super front 6x3m

Lona super front com trama de resistência 1000x1000 fios, impressa em alta resolução 4x0 cores. Acabamentos: Bordas reforçadas e aplicação de ilhós em alumínio de 20/20 cm.

-1 (uma) Transferência de Estrutura 4,43x1,00m

Desinstalação de placa de fachada e instalação em outro local no mesmo prédio sem troca de lona ou acréscimo de materiais.

-1 (um) Adesivo Entrada Principal 3,95x2,09m

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores

– Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-Opção 1 Adesivo Seethru Entrada Principal 3,95x2,09m

Vinil Adesivo micro perfurado, impressão em alta resolução, 4x0 cores – Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-1 (um) Adesivo 3,95x2,09m

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores
– Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-2 (dois) Adesivos 4,11x2,09m

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores
– Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-2 (dois) Adesivos 4,31x2,41m (Interno e Externo)

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores
– Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-1(uma) Adesivo 4,67x2,05m

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores
– Tinta com proteção UV. Remoção e instalação.

-1(uma) Adesivo 1,75x2,07m - Porta Blindex Interna

Vinil Adesivo branco fosco, impressão em alta resolução, 4x0 cores – Tinta com proteção UV. instalação.

-4000 (quatro mil) Cartilhas c/ 8 Páginas

15x21cm(fechado), 4x4 cores, tinta escala no papel couché brilho
150g.Acabamento: dobra em cruz e alceadeira.

3.3. O fornecedor deverá garantir o menor preço por item.

4. DA ENTREGA E REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1.A entrega do material e a execução dos serviços deverão ser realizada na rua Getúlio Vargas, nº 807, Centro, Itaúna, Minas Gerais, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br e/ou telefone (37) 3249-2066.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. A execução dos serviços deverá ser feita, temporariamente, de uma só vez, nas dependências da Escola do Legislativo Itaunense, pela empresa vencedora.

5.2. Caso os serviços não sejam compatíveis com as especificações deste Termo, a licitante vencedora deverá proceder a substituição no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

5.3. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido examinado e considerado em condições de uso, quando será declarado o recebimento definitivo. A Câmara terá o prazo 01(um) dia útil para fazer esta análise.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

6.1.O FORNECEDOR, obriga-se a:

6.1.1. Entregar dentro do prazo mencionado o serviço e o material licitado e nos horários estabelecidos pela CÂMARA;

6.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do serviço realizado, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

7.1. Exercer a fiscalização dos serviços designados;

7.2. Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o quinto dia após o recebimento definitivo, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL:

8.1 A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.

Sílvio José Vilaça
Chefe de Compras